

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SÃO PAULO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0792/2024
EDITAL nº 11/2024

ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.985.752/0001-50, com sede na Rua José Batista dos Santos, nº. 700, CIC, Curitiba, Paraná, CEP: 81.250-000, por seu representante legal Antonio Caceffo Filho, sócio-administrador da sociedade empresária, por intermédio de seus advogados infra-assinados, com instrumento procuratório em anexo (**Doc. 1**), com endereço profissional na Avenida Luiz Xavier, nº. 68, 20º. andar, Conjunto 2022, Centro, Curitiba, Paraná CEP: 80.020-020, para apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos interpostos nos autos do processo administrativo em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme consta na plataforma de acompanhamento dos andamentos do procedimento em questão, o prazo para apresentação de contrarrazões iniciou dia 26/03/2024 (terça-feira), findando dia às 00:00 horas do dia 01/04/2024 (segunda-feira), sendo, portanto, tempestivo, conforme demonstrativo abaixo:



BNC							Processos ▾	Divulgador de editais ▾	Biblioteca de Conteúdos	ANTONIO ▾
DESEMPATE	REGIONALIDADE	HABILITAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO					
PROCESSO: 04/2024										
Lote	Descrição	Início Fase	Fim Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance				
1	Lote 1	26/03/2024 00:00:04	01/04/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	4,40				

II – DO RECURSO DA EMPRESA BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em suas Razões Recursais a Recorrente alega em síntese que a Recorrida "(...) a vencedora deixou de cumprir no item **01 – ração para cães adultos**– o descritivo técnico exigido no instrumento convocatório (Mínimos e máximos)."

Alega que "(...) em relação ao item 01, exige a Administração do município de Capão Bonito que em sua composição tenha o valor mínimo de Proteína Bruta – 22% e Máximo de 4% de matéria fibrosa."

Alega ainda que "(...) conforme o catálogo apresentado pela empresa declarada vencedora em sua proposta final anexada nos autos do Pregão Eletrônico 004/2024 -possui níveis mínimos de 21% de proteína bruta e máximo de 5% de matéria fibrosa– conforme composição da marca ROUTE DOG 22 (...), anexando as razões recursais um print de parte do catalogo da Recorrida sob determinado produto.

Aduz que "deixou a licitante de cumprir reiteradamente o estabelecido no Termo de referência, em especial aos níveis de garantia e descritivo do produto **01 – ração para cães adultos** que busca a Administração adquirir, devendo portanto, a licitante declarada vencedora ser desclassificada do item em questão, diante do não atendimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência anexo I:"

Por fim alega o descumprimento do edital e das regras da legislação vigente, pugnando pela desclassificação da Recorrente.

No entanto, tais alegações não merecem prosperar, restando expressamente impugnadas pela Recorrida, conforme passamos a expor.

Primeiramente, a Recorrida sempre participou de licitações do ramo de fornecimento de alimentos para animais e jamais teve qualquer tipo de impedimento pela sua classificação, vez que jamais descumpriu o disposto nas Leis 8.666 de 1993, e 14.133 de 2021.

Quanto as supostas divergências apontadas pela Recorrente, informamos que não condizem com a realidade e não merecem prosperar.

O produto fornecido pela Recorrida é o **ROUTE DOG CRIADOR 22**, que se trata de um produto especial e produzido sob medida, e, por ser especial não fica disponível no site, vide link abaixo: <https://rdracoes.com.br/catalogo/routedog-adultos-20kg/>

Suas especificações foram anexadas ao processo licitatório e estão descritas no arquivo anexada a presente Contrarrazões, (**Doc. 2**).

Já o produto comparado erroneamente pela Recorrente, cuja avaliação se encontra no site da empresa é ROUTE DOG ADULTO, ou seja, se tratam de produtos distintos e não cabe fazer qualquer tipo de comparação entrem eles.

Portanto, o produto **ROUTE DOG CRIADOR 22 ofertado pela Recorrida preenche todas as exigências do referido edital.**

Ademais, o cumprimento das exigências do edital também resta comprovado através da declaração do Fabricante, onde consta que o produto a ser fabricado atenderá as exigências, conforme documento em anexo (**Doc. 3**).

Neste sentido, cabe ressaltar que toda a documentação da Recorrida foi analisada pelo departamento de licitações e devidamente aprovada pelo

preenchimento de todos os requisitos essenciais para a contratação, de acordo com o artigo 29 da lei 8.666/93, não havendo qualquer tipo de ilegalidade.

Diante do exposto, pugna pelo não provimento do recurso e pela manutenção do resultado da licitação, por questão de Justiça!

III - DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto requer aos nobres julgadores o conhecimento e provimento da presente Contrarrazões, e, conseqüentemente, seja julgado totalmente IMPROVIDO, por ser medida de inteira Justiça.

Termos em que,
Pede-se deferimento.

Curitiba/PR, 28 de março de 2024.



Rodrigo de Freitas Pacheco

OAB/PR 52.465



Evandro Frezatto .:

OAB/PR 54.891

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.985.752/0001-50, com sede na Rua José Batista dos Santos, nº. 700, CIC, Curitiba, Paraná, CEP: 81.250-000, por seu representante legal Antonio Caceffo Filho, sócio administrador da sociedade empresária.

OUTORGADOS: EVANDRO FREZATTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº. 54.891 e **RODRIGO DE FREITAS PACHECO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº. 52.465, todos integrantes do escritório **FREZATTO E PACHECO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito a OAB/PR sob o nº 4.971, com escritório profissional à Avenida Luiz Xavier, nº. 68, Galeria Tijucas, 20º. Andar, Conjunto 2022, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80.020-020, Fone: (41) 3023-4780.

PODERES: Todos os necessários e em direito admitidos, para que os outorgados representem a outorgante em qualquer juízo ou instância, podendo propor ou contestar ações, acompanhar quaisquer processos judiciais ou administrativos que digam respeito à outorgante, intervir em processos incidentes, preliminares, cautelares e acessórios, podendo requerer o que convier, praticando todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive transigir, recorrer, desistir, receber e dar quitação, declarar, apresentar memoriais, fazer sustentações orais, concordar e discordar inclusive de cálculos e avaliações, requerer alvarás, usar de todos os poderes para o foro em geral e substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para a apresentação de Contra-razões aos Recursos apresentados ao resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0792/2024, EDITAL nº 11/2024, que tramitam junto ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP.**

Curitiba-PR, 28 de março de 2024.

ANTONIO CACEFFO
FILHO:10624852970

Assinado de forma digital por
ANTONIO CACEFFO
FILHO:10624852970
Dados: 2024.03.28 13:29:07 -03'00'

ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA.

Antonio Caceffo Filho

Sócio-Gerente



RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGISTRO - RTPi

1) Nome, endereço e CNPJ do estabelecimento proprietário do produto:

JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.590.424/0002-60
Rua Joana Ostrowski, 146 - Jardim Elisabeth – Contenda PR – CEP 83.730-000

2) Designação do produto por nome e marca comercial:

ROUTE DOG CRIADOR 22

3) Classificação do produto:

ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES ADULTOS

4) Forma física de apresentação:

EXTRUSADO

5) Característica da embalagem e forma de acondicionamento:

EMBALAGEM PLÁSTICA PEAD/PE

6) Composição qualitativa:

Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, glúten de milho 60*, farelo de trigo, levedura hidrolisada de cana, gordura de aves, hidrolisado de fígado de aves e suínos, cloreto de sódio (sal comum), DL-metionina, L- lisina, niacina, cloreto de colina, biotina, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1,, vitamina B2, vitamina B6,, vitamina B12, vitamina C, vitamina D3,, vitamina E, vitamina K3, cloreto de potássio, iodato de cálcio, óxido de zinco, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de manganês, minerais orgânicos (proteinato de manganês, proteinato de zinco e selênio levedura), aditivos equilibradores da flora intestinal (mananoligossacarídeos e glucanos), aditivo melhorador das articulações (sulfato de condroitina), aditivo adsorvente de odores (extrato de yucca schidigera), aditivos antifúngicos (ácido propiônico e sorbato de potássio), aditivos antioxidantes (BHT e BHA).

7) Eventuais substitutivos:

Sorgo integral moído, trigo, farelo de soja**, soja integral extrusada **, farelo de arroz integral, germen de milho*, glúten de milho 21*.

Espécies doadoras de gene: Agrobacterium spp * **; Bacillus thuringiensis * **; Streptomyces spp * **.



8) Enriquecimento (campo exclusivo para os produtos abrangidos pela Instrução Normativa nº 30, de 05.08.2009)

Vitamina A 9.000 UI; vitamina D3 800 UI; vitamina E 135 UI; vitamina C 50 mg; vitamina K3 3 mg; vitamina B1 4 mg; vitamina B2 5 mg; vitamina B6 3 mg; vitamina B12 25 mcg; ácido fólico 0,6 mg; ácido pantotênico 10 mg; biotina 70 mcg; colina 1.200 mg; niacina 30 mg; cobre 7 mg; ferro 80 mg; iodo 1,5 mg; manganês 5 mg; selênio 0,25 mg; zinco 90 mg.

9) Níveis de garantia:

Proteína Bruta (mín.) 220 g/kg; Extrato Etéreo (mín.) 90 g/kg; Umidade (máx.) 100 g/kg; Matéria Fibrosa (máx.) 50 g/kg; Matéria Mineral (máx.) 85 g/kg; Cálcio (máx.) 20 g/kg; Cálcio (mín.) 8.000 mg/kg; Fósforo (mín.) 8.000 mg/kg; Sódio (mín.) 2.000 mg/kg; Potássio (mín.) 5.000 mg/kg; L-lisina (mín.) 8.000 mg/kg; Prebióticos MOS (mín.) 2.000 mg/kg; Ômega 6 (mín.) 20 g/kg; Ômega 3 (mín.) 2.500 mg/kg; Energia Metabolizável 3.480 Kcal/kg.

10) Descrição do controle do produto acabado:

Durante o ensaue também são verificadas as condições dos rótulos, embalagens e se estão de acordo com a legislação vigente. Os lotes são identificados de acordo com as datas de fabricação e/ou validade, sendo que os mesmos seguem o sistema PEPS ("Primeiro que entra, primeiro que sai").

O produto final é então armazenado em local específico, sobre *pallets*, em condições apropriadas de temperatura e umidade, e com identificação dos lotes (nome, número, data de validade para preferência na distribuição e etc) e separado das matérias primas a fim de evitar que haja contato entre elas. Além disso, mantêm-se as áreas de armazenagem limpas, identificadas, com proteção contra o sol, poeira e chuva, com controle de insetos, roedores e pássaros.

Após a liberação dos produtos pelo Controle de Qualidade, é realizada a etapa de expedição no qual ocorre o preenchimento das fichas de saída dos produtos acabados. Esta operação é realizada em local protegido, não permitindo a ocorrência de contaminação cruzada. Os veículos utilizados no transporte são inspecionados e limpos frequentemente, apresentam ausência de pragas e todas as cargas transportadas são totalmente protegidas. Os motoristas recebem devidamente todas as orientações para transportarem corretamente a mercadoria. Todo processo de produção visa à conformidade do produto acabado, ou seja, garante a qualidade e segurança alimentar.

11) Indicações de uso e espécie animal a que se destina:

ROUTE DOG CRIADOR 22 é um alimento desenvolvido e indicado para cães adultos. Sendo um alimento completo e seco, não recomendamos nenhum tipo de suplementação.

12) Modo de usar:

PORTE DA RAÇA	PESO ANIMAL (kg)	GRAMAS POR DIA (g)
Miniatura	Até 5	Até 110
Pequeno	5 - 10	110 - 180
Médio	10 - 15	180 - 250
Médio	15 - 20	250 - 310
Médio	20 - 25	310 - 360
Grande	25 - 40	360 - 520
Gigante	Acima de 40	520 ou mais



13) Conteúdo líquido expresso no sistema métrico decimal:

25 kg

14) Prazo de validade:

01 ano após data de fabricação

15) Condições de conservação:

Após a abertura e o uso parcial do produto ROUTE DOG CRIADOR 22, fechar a embalagem para manter o sabor e a parte nutricional sem degradação, em local seco, ventilado e ao abrigo de luz solar.

16) Restrições e outras recomendações:

Mantenha sempre água fresca e limpa ao alcance do seu cão.
Leve-o regularmente ao veterinário e mantenha sempre em dia a carteira de vacinação do seu cão.

CONTENDA, 03 de JANEIRO de 2024.

MARCELO BELTRÃO DE FILIPPIS
Zootecnista – CRMVPR – 01029 ZS

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2024

Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP

Ref. Ao Item 1 do Pregão Eletrônico nº 004/2024

Processo Administrativo: nº 0792/2024

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

A empresa JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.590.424/0002-60, inscrição estadual nº 90858111-31, com sede na Rua Joana Ostrowski, nº 146, CEP: 83.730-000, bairro: Jardim Elisabeth, cidade de Contenda, estado do Paraná, na condição de formuladora e fabricante de rações para animais, vem através do seu representante legal Sr. Antonio Caceffo, empresário, sócio administrador, RG nº 1.810.940 SESP/PR, CPF nº 300.859.509-04, declarar que:

Possui diversas rações especiais, produzidas sob medida, dentre elas a ROUTE DOG CRIADOR 22 e que atenderá as exigências do item 1, do edital do Pregão Eletrônico 004/2024 da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP: RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS, Embalagens de 15 ou 20 kg; Umidade - Máximo 10%; Proteína Bruta - Mínimo 22%; Extrato Etéreo - Mínimo 9%; Matéria Mineral - Máximo 9,00%; Matéria Fibrosa - Máximo 4%; Cálcio - Máximo 2%; Fósforo - Mínimo 0,8%; Ômega 6 - Mínimo 2,00%; Ômega 3 - Mínimo 0.20%.

Contenda/PR, 27 de março de 2024.

**ANTONIO
CACEFFO:30
085950904**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CACEFFO:300859509
04
Dados: 2024.03.27
16:09:04 -03'00'

ANTONIO CACEFFO
Sócio Administrador
RG nº 1.810.940 SESP/PR
CPF 300.859.509-04

02.590.424/0001-89
JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, 700
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81250-000
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
Rua Rio Grande do Sul, 164 Jardim Helena (15) 3542-1507
agro@capaobonito.sp.gov.br

LAUDO DE AMOSTRAS
Pregão eletrônico N° 04/2024
Processo Administrativo nº0792/2024

Item	Descrição do Produto	Laudo
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS – Embalagens de 15 ou 20 kg. Umidade - Máximo 10% Proteína Bruta - Mínimo 22% Extrato Etéreo - Mínimo 9% Matéria Mineral - Máximo 9,00% Matéria Fibrosa - Máximo 4% Cálcio - Máximo 2% Fósforo - Mínimo 0,8% Ômega 6 - Mínimo 2,00% Ômega 3 - Mínimo 0.20%	APROVADO
2	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - Embalagens de 10 kg. Umidade - Máximo 10% Proteína Bruta - Mínimo 27% Extrato Etéreo - Mínimo 10% Matéria Mineral - Máximo 10% Matéria Fibrosa - Máximo 4,5% Cálcio - Máximo 2,2% Cálcio - Mínimo 0,9% Fósforo - Mínimo 0,80% Ômega 6 - Mínimo 2% Ômega 3 - Mínimo 0,18%	APROVADO
3	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS- Embalagens de 20 kg Umidade - Máximo 10% Proteína Bruta - Mínimo 30% Extrato Etéreo - Mínimo 10% Matéria Mineral - Máximo 11% Matéria Fibrosa - Máximo 4,5% Cálcio - Máximo 2,5% Cálcio - Mínimo 0,8 % Fósforo - Mínimo 0,75% Ômega 6 - Mínimo 2,0% Ômega 3 - Mínimo 0,17%	APROVADO

Capão Bonito, 15 de março de 2024.

Carmo Henrique Contieri
Diretor de Desenvolvimento Agrícola

João Paulo Ribeiro da Silva Mota
Médico Veterinário CRMV-SP 41651